

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1246/20	Rev. 02
		Pág.1 / 3

PROCESSO SELETIVO Nº 1246/20

TECNÓLOGO EM IMAGEM

Lotação: Sv Medicina Nuclear e Imagem Molecular

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executar tarefas referentes à proteção radiológica; realizar controles de qualidade (de curiômetro, câmaras de cintilação SPECT e PET/CT); executar tarefas referentes a acondicionamento, estocagem e dispensação de rejeitos radioativos; manusear, inspecionar e controlar aparelhagem específica para o desenvolvimento das atividades; zelar e participar do cumprimento das normas de proteção radiológica da CNEN, normas da ANVISA e normas institucionais; participar do desenvolvimento e/ou aprimoramento de programas utilizados nos equipamentos de medicina nuclear (câmaras de cintilação e PET/CT); participar de atividades didáticas e de pesquisa desenvolvidas na área, entre outras atividades.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Superior Completo em Física, Física Médica, Biomedicina ou Tecnologia em Radiologia;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na área de Medicina Nuclear;
- Certificação da Qualificação para o exercício da função de Supervisor de Proteção Radiológica na área de Medicina Nuclear (CNEN);
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais, das 07h às 16h, ou das 12h às 21h, de segunda à sexta-feira (com 1h de intervalo para refeição), ou conforme escala de trabalho;
- *Desejáveis:* Conhecimentos da língua inglesa;
- Conhecimentos de Informática (Pacote Office: Word, Excel, Power Point) e Internet;
- Conhecimentos de hardware e software em medicina nuclear (programas de aquisição e processamento de imagens em medicina nuclear);

SALÁRIO: R\$ 5.820,33

Benefícios: Vale Transporte + VR (R\$ 360,00) + VA (R\$ 121,26)

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1246/20	
	Rev. 02	Pág.2 / 3

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, disponível [AQUI](#), no período de **29/01/2020** (a partir das 10h) a **31/01/2020** (até 16h) - www.incor.usp.br
- Avaliação Curricular: *Eliminatória* - A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;
- Prova Escrita: *Eliminatória* - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1;
- Entrevista: *Eliminatória* - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 2;
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: $[(\text{Prova Escrita}) + (\text{Entrevista} \times 2) / 3 \geq 60$.

⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **06/02/2020**, a partir das **16h**.
- A **Prova Escrita** está prevista para o dia **10/02/2020**.
- **No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + cópia do diploma, histórico, certificado ou declaração do Curso Superior + Comprovante da experiência (Carteira de Trabalho: página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador) + Certificação da Qualificação para o exercício da função de Supervisor de Proteção Radiológica na área de Medicina Nuclear (CNEN)).**
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; for casado.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1246/20	
	Rev. 02	Pág.3 / 3

- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Aspectos gerais de radioatividade:
 - Conceitos gerais, tipos de radiações, unidades, lei da desintegração radioativa, meias vidas: biológica e efetiva; aplicações.
- Interações das radiações com a matéria:
 - Interação da partícula alfa; partícula beta e radiação gama; efeitos biológicos das radiações.
- Radionuclídeos de interesse em Medicina Nuclear:
 - Produzidos em reatores, produzidos em cíclotrons.
- Sistemas de geradores de radioisótopos:
 - Conceitos; controle de qualidade; gerador de Tc-99m.
- Proteção radiológica:
 - Princípios básicos de proteção radiológica; unidades de radiação; distância – barreira e tempo; doses máximas permissíveis; monitoração; descontaminação; rejeitos radioativos; especificações sobre materiais radioativos para fins de transporte.
- Instrumentação nuclear:
 - Sistemas de detecção “in vivo”; detector tipo poço com cristal de NaI (TI); calibrador de doses; câmaras à cintilação convencionais e equipamentos híbridos (PET/CT e SPECT/CT); controle de qualidade dos sistemas de detecção.